



EDITAL E NORMAS DO PPGE/UFRJ PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PROEX/Capes PARA O CURSO DE DOUTORADO – Turma 2024

A concessão de bolsas de estudos para o PPGE/UFRJ, curso de Doutorado – Turma 2024, atenderá a Portaria Capes n. 034, de 30 de maio de 2006, que aprova o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, e às Portarias Capes n. 133, de 10 de julho de 2023 e n.187 de 28 de setembro de 2023, que fazem alterações na primeira.

Para concorrer às bolsas, os alunos devem:

- I. ser da turma de 2024, regularmente matriculados e cursando o Doutorado;*
- II. comprovar que não têm vínculo empregatício de nenhum tipo ou que exerçam atividade remunerada com, no máximo, 20 horas semanais de trabalho;*
- III. para o caso de estudantes que tenham matrículas como Docentes em redes públicas de ensino, a carga horária máxima permitida será de 30 (trinta) horas semanais;*
- IV. não acumular a bolsa do PROEX com outras Bolsas proveniente de recursos públicos;*
- V. assinar o termo de compromisso de bolsista junto à CAPES.*

A implantação das bolsas ocorrerá a partir de 02 de março de 2024, de acordo com as vacâncias que ocorrerão até o final do 2023 e início de 2024. A ordem de implantação seguirá a ordem de classificação dos bolsistas.

Poderão se inscrever, portanto, para concorrer à bolsa de estudos PROEX/Capes, os estudantes:

- (1) da turma 2024, regularmente matriculados e cursando o Doutorado;
- (2) sem qualquer vínculo empregatício ou com vínculo em acordo com os item I e II do Edital.

As bolsas de estudos PROEX/Capes serão distribuídas pela Comissão de Gestão PROEX do PPGE/UFRJ, que analisará os seguintes aspectos:

1. NSE – indicador de nível socioeconômico construído com base nas informações prestadas no formulário de nível socioeconômico (Anexo I) e comprovadas pelos estudantes (Anexo II) – máximo de 45 pontos.
2. Pontuação atribuída aos alunos que ocuparam vagas relacionadas à política de cotas do PPGE – 10 pontos.
3. Dedicção exclusiva – pontuação atribuída aos alunos que declararam que irão oferecer dedicação exclusiva ao mestrado – 10 pontos.
4. Distância - pontuação atribuída aos alunos que residem em cidades distantes do Rio de Janeiro. Distâncias maiores do que 250 km - 5 pontos.
5. Currículo Lattes – Pontuação atribuída ao currículo Lattes de cada candidato, considerando a experiência profissional e a produção bibliográfica dos últimos 4 anos – máximo de 30 pontos.

OBS. Candidatos estrangeiros que tenham mudado para o Brasil, após a data de divulgação do resultado do processo de seleção de doutorado, para cursar o doutorado – receberão a pontuação equivalente ao item 4.



Os estudantes interessados deverão se inscrever no período de **29, 30 e 31 de janeiro de 2024** na Secretaria do PPGE, de 10h às 15h.

- a) Os estudantes interessados em concorrer a bolsa deverão obrigatoriamente se inscrever, entregando a documentação correspondente descrita no item abaixo, no próprio ato de matrícula conforme os grupos já previamente comunicados:
 - Grupo 1: Dia 29 de janeiro – estudantes selecionados para a Linha de Pesquisa Formação Docente, Subjetividade e Linguagens
 - Grupo 2: Dia 30 de janeiro – estudantes selecionados para as Linhas de Pesquisa Currículo, Ensino e Diferença e Estado, Trabalho - Educação e Movimentos Sociais
 - Grupo 3: Dia 31 de janeiro – estudantes selecionados para as Linhas de Pesquisa Políticas e Instituições educacionais e História, Sujeitos e Processos Educacionais
- b) Todos os estudantes devem entregar uma cópia do Currículo Lattes e a Ficha para Aferição de Nível Socioeconômico (Anexo I) preenchida, assinada e acompanhada de toda a documentação que comprove as informações apresentadas na mesma (Anexos II e III).

Os estudantes selecionados se comprometem em realizar a defesa até **02/2028**.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024
Comissão de Gestão do PROEX –
PPGE/UFRJ



ANEXO I - FICHA PARA AFERIÇÃO DE NÍVEL SÓCIO ECONÔMICO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone celular: () _____ E-mail: _____

SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Empregado () Desempregado () Trabalhador informal

Trabalha no setor privado? () sim () não

Qual sua carga horária de trabalho (horas semanais)? _____

Empresa onde trabalha: _____

Renda individual mensal: _____

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do doutorado?

() Sim, sem vencimentos () Sim, com vencimentos () Não

Irá demitir-se da empresa caso passe a receber a bolsa de doutorado? () Sim () Não

É funcionário público? () Sim () Não

Qual sua carga horária de trabalho (horas semanais)? _____

Instituição onde trabalha: _____

Renda individual mensal: _____

Está (ou estará) gozando de licença durante a realização do doutorado?

() Sim, sem vencimentos () Sim, com vencimentos () Não

SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE RESIDE

() Próprio quitado () Financiado em fase de pagamento

() Alugado () Posse ou ocupação

OBSERVAÇÃO: Você deve apresentar um comprovante de residência (cópia) e uma cópia do documento que comprove a situação do seu imóvel.



SITUAÇÃO FAMILIAR

Relacione os dados das pessoas que residem com você:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Situação de trabalho	Renda mensal	É seu dependente?
						() Sim () Não
						() Sim () Não
						() Sim () Não
						() Sim () Não
						() Sim () Não
						() Sim () Não

OBSERVAÇÕES: A renda mensal de cada pessoa listada deverá ser comprovada de acordo com a documentação indicada no Anexo II. Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho de acordo com os modelos que constam no Anexo III. Idem para aqueles que não tiverem nenhuma fonte de renda.

Na área **escolaridade** indicar uma das seguintes categorias; (a) nunca estudou; (b) completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano; (c) completou a 8ª série/9º ano mas não completou o Ensino Médio; (d) completou o ensino médio, mas não completou a Faculdade/Universidade; (e) completo a Faculdade/Universidade.

Na área **situação de trabalho** indicar uma das seguintes categorias: (a) empregado ou trabalhador formal; (b) Desempregado; (c) trabalhador informal.

Caso você tenha dependentes que não residem com você, relacione-os na tabela abaixo:

Nome	Idade	Parentesco/ vínculo	Escolaridade	Renda mensal

OBSERVAÇÃO: A renda mensal de cada dependente deverá ser comprovada de acordo com o Anexo II. Aqueles que tiverem renda variável e não tiverem como comprová-la com a cópia do contracheque deverão preparar uma declaração de próprio punho de acordo com modelo que consta no ANEXO III. Idem para aqueles que não tiverem nenhuma fonte de renda.



DECLARAÇÃO DE BENS

Descrição	Valor aproximado em 2022

OBSERVAÇÃO: Os bens declarados deverão ser comprovados por meio de uma cópia da sua declaração de imposto de renda. Caso não tenha bens, preencha apenas a primeira linha da tabela informando que não possui bens a declarar.

DECLARAÇÃO FINAL

Eu, _____,
declaro para os devidos fins do Direito e a quem interessar possa que todas as informações prestadas nesse formulário são verdadeiras. Entendo que, caso o PPGE/UFRJ descubra que qualquer uma das informações prestadas seja falsa, eu poderei sofrer todas as sanções administrativas e legais referentes à falsa declaração.

Local e data:

Assinatura: _____

Identidade: _____

CPF: _____



ANEXO II: Comprovantes de renda

Os comprovantes de nível socioeconômico exigidos para o presente edital seguem o modelo do edital de Seleção de Programas de Auxílio da PR7 – Pró-reitoria de Políticas Estudantis (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 351/2023 PROGRAMA DE AUXÍLIOS 2023-1).

- I. Documentação Civil - Documentação civil (do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar que constam na tabela – “Situação Familiar - Pessoas que residem com você”):
 - a) Carteira de identidade do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar (quando não houver o documento, apresentar a Certidão de Nascimento);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar;
 - c) Certidão de Casamento (dos pais ou do estudante, quando for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal.

- II. Documentação de comprovação de renda (do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos que constam na tabela – “Situação Familiar - Pessoas que residem com você”, independente da situação trabalhista):
 - a) Declaração, emitida pelo responsável da família, informando se recebe pensão alimentícia, auxílio financeiro, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos, conforme modelo ANEXO III;
 - b) Carteira de trabalho do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos: páginas de identificação, páginas intituladas “contrato de trabalho” - a última assinada e a página seguinte em branco, páginas intituladas “atualizações salariais” (deverá identificar as cópias com o nome do integrante da família). Caso nunca tenha tido registro em carteira, apresentar a primeira página intitulada “contrato de trabalho” em branco. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar a Carteira de Trabalho Digital, que pode ser acessada mediante cadastro no sistema acesso.gov.br;
 - c) Extrato previdenciário versão completa (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais) do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, que pode ser emitido por meio do Portal Meu INSS (meu.inss.gov.br);
 - d) Certidão Negativa de Benefícios do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, que pode ser emitido por meio do Portal Meu INSS (meu.inss.gov.br);
 - e) Declaração completa de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano Calendário 2022 e respectivo Recibo de Entrega do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, que pode ser acessada por meio do e-Cac no Portal Meu imposto de Renda. No caso de não declarar Imposto de Renda, acessar o link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”.



f) Comprovantes de renda do estudante e de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, conforme as categorias profissionais a seguir:

- Servidor público ou trabalhador com carteira assinada: 03 (três) últimos contracheques;
- Trabalhador informal (sem carteira assinada): Declaração do empregador (quando houver) ou do próprio informando atividade exercida e renda média mensal, conforme modelo do ANEXO III;
- Trabalhador autônomo ou profissional liberal: Declaração do próprio informando atividade exercida e renda média mensal, conforme modelo do ANEXO III; Guia de recolhimento do INSS referente ao último mês, caso haja.
- Microempreendedor individual (MEI): Declaração Anual do MEI (DASN/SIMEI); Declaração do próprio informando atividade exercida e renda média mensal, conforme modelo do ANEXO III.
- Proprietário de empresa ou microempresário: Declaração contábil de retirada de pró-labore, referente aos três últimos meses; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, caso haja; Declaração do próprio informando atividade exercida e renda média mensal, conforme modelo do ANEXO III. Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto a Receita Federal.
- Aposentado/a, pensionista ou beneficiário do INSS: Extrato de pagamento do benefício atualizado, que pode ser emitido por meio do Portal Meu INSS (meu.inss.gov.br). Não serão aceitos extratos bancários; Comprovantes de remuneração dos três últimos meses, em caso de órgão previdenciário público.
- Trabalhador rural: Declaração expedida por sindicato, associação ou similar, informando rendimento bruto mensal; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Exercício 2023, Ano-Calendário 2022, caso haja.
- Desempregado: Declaração informando o tempo que se encontra desempregado e como tem se mantido, conforme modelo do ANEXO III; Termo de Rescisão do último contrato de trabalho.
- Do lar, estudante ou maior de 18 anos que nunca trabalhou: Declaração informando a situação e como tem se mantido, conforme modelo do ANEXO III; Se estagiário/a ou bolsista: termo de compromisso de estágio ou declaração do orientador informando período de vigência da bolsa, carga horária e valor da bolsa.
- Caso seja beneficiário de Programa de Transferência de Renda (Bolsa-família, Família Carioca e outros): Cartão do Programa Social; Folha Resumo do Cadastro Único e Extrato do programa referente ao último recebimento. Caso seja beneficiário do Auxílio Emergencial do Governo Federal ou auxílio equivalente, apresentar extrato do benefício, comprovando valor e número de parcelas recebidas;
- Caso o estudante ou familiar (irmãos, sobrinhos e outros) receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro: Declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste, conforme modelo do ANEXO III; Documento comprobatório da pensão alimentícia ou auxílio financeiro (contracheque, extrato bancário ou outro), referente aos



três últimos meses;

- Caso o estudante ou familiar menor de 24 anos não receba pensão alimentícia: Declaração do responsável da família informando a situação, conforme modelo do ANEXO III;
- Caso a família possua bens alugados para terceiros: Recibo do aluguel ou extrato bancário, com valor recebido; Contrato de locação do(s) imóvel(is).

O estudante que anteriormente ao seu ingresso na UFRJ já não residisse com o grupo familiar, e/ou não dependesse dos mesmos financeiramente, deverá apresentar os comprovantes de residência e de renda, em seu nome, e/ou declaração de próprio punho informando o endereço da residência e como se mantinha financeiramente.

Todas as informações devem ser comprovadas estando sujeitas à verificação e, caso comprovada inveracidade de qualquer informação, o estudante será eliminado do processo seletivo. Todas as declarações apresentadas devem ser datadas e assinadas pelo próprio declarante, não sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório. Os documentos apresentados não precisam ser autenticados.



ANEXO III: Declarações de próprio punho

- **MODELO DE DECLARAÇÃO DE OUTROS RENDIMENTOS DECLARAÇÃO** (Esta declaração deverá abranger outros rendimentos recebidos pelo cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante):

Eu _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que: a. () Não recebo pensão alimentícia, auxílio financeiro, renda de aluguel e/ou arrendamento. b. () Recebo o valor de R\$ _____ referente a _____ (especificar a fonte do rendimento, se pensão alimentícia, auxílio financeiro, renda de aluguel e/ou arrendamento). Declaro ainda que essa informação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2024.

(Assinatura)

- **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu _____ CPF _____ me encontro desempregado há (tempo) e não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo meu sustento provido pelo(a) _____ (nome do provedor), que me auxilia com uma contribuição de R\$ _____ (valor da contribuição). Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2024.

(Assinatura)



- **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUEM NUNCA TRABALHOU** (não é necessário preencher se menor de 18 anos):

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF _____ nunca exerci qualquer atividade remunerada, sendo meu sustento provido pelo(a) _____ (nome do provedor), que me auxilia com uma contribuição de R\$ _____ (valor da contribuição). Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura)

- **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUEM RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO** DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF _____, pago o valor mensal de R\$ _____ referente à pensão alimentícia/ auxílio financeiro a (nome da pessoa que recebe), meu/minha (grau de parentesco). Declaro ainda que essa situação é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do estudante do processo seletivo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura)

